

**Ata de Reunião da Comissão de Finanças do SITESP – Sindicato dos  
Técnicos da Fazenda Estadual do Estado de São Paulo, realizada na sede  
da entidade em 14 de julho de 2021.**

Aos quatorze dias do mês de julho de 2021, através da plataforma Zoom, a partir das 10h com participação da Comissão de Finanças da entidade, deu-se início à reunião que teve como objetivo analisar e deliberar sobre as prestações de contas e encerramento do ano de 2020. Estiveram presentes à reunião: Presidente, Sr. Luiz Carlos Pires Junior, Secretário-Geral, Sr. Dairo Nogueira Garcia, Tesoureiro Geral, Sr. Luiz Carlos Ferreira da Silva e os membros da Comissão de Finanças, Sr. Reginaldo Fernandes Garcia e Sra. Isabel Cristina Takano, além do contador do Sindicato, Sr. Rafael Martins. Após explanação do Sr. Luiz Carlos Ferreira da Silva e de proceder à análise dos documentos fiscais que subsidiaram as informações apresentadas nos relatórios e balancetes mensais e proceder a sua verificação, foram pela Comissão de Finanças em conjunto com o contador responsável APROVADAS COM AS SEGUINTESS RESSALVAS: 1 – As notas fiscais de aquisição de bens e serviços deverão estar em nome do Sindicato (nome, endereço, CNPJ), exceção à regra, poderá, com anuência do Sr. Presidente, aceitar notas e recibos em nome de associados; 2 – Justificar todas as despesas executadas pela Diretoria do Sindicato para melhor transparência; 3 – Adotar sistema através de comodato ou declaração de responsabilidade quando o bem adquirido para o Sindicato estiver sob guarda pessoal de associado ou diretores, devendo o bem ser avaliado e contabilizado pelo contador e, na mudança de Diretoria, saída antecipada do Dirigente, desfiliação do Sindicato ou por qualquer outro motivo, o bem deverá ser devolvido ao Sindicato. Para os casos de impossibilidade de devolução, que o bem seja depreciado e o valor apurado seja ressarcido aos cofres do Sindicato. Cabe ressaltar que a reunião foi realizada remotamente de acordo com o Decreto 64.881, de 22/03/2020 que trata das demandas da Administração Pública e do Setor Privado sobre as medidas para combate da Covid 19 e decreta quarentena em todo o Estado de São Paulo em razão da pandemia de Covid 19. Cabe ressaltar ainda que a presente Ata será encaminhada para todos os presentes assinarem através do serviço da Empresa Brasileira de Correios – ECT. Concluída a reunião às 11h30, sendo a presente Ata redigida por mim, Dairo Nogueira Garcia, Secretário Geral, em uma lauda e reproduzida em duas (2) vias de igual teor e forma.



Luiz Carlos Pires Junior  
Presidente



Dairo Nogueira Garcia  
Secretário Geral



Luiz Carlos Ferreira da Silva  
Tesoureiro



Reginaldo Fernandes Garcia  
Presidente Comissão



Isabel Cristina Takano  
Membro da Comissão



Rafael Martins  
Contador